

Portaria nº 234/2019 - Reitoria/UnP

Natal-RN, 12 de agosto de 2019.

**Institui Comissão Gestora para o Curso
de Medicina.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, e na observância do Art. 30, Inciso XXIII, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

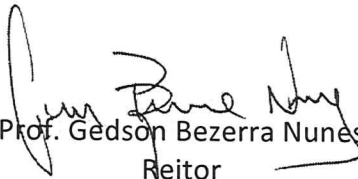
Art. 1º Instituir Comissão Gestora para o Curso de Medicina, sob a presidência da Reitoria, com a atribuição de acompanhar, planejar, implementar e avaliar as condições de infraestrutura física e de atividades acadêmicas relacionadas ao curso, promovendo ações preventivas e corretivas na execução das atividades de gestão, buscando melhorias contínuas.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão Gestora do Curso de Medicina, para mandato de um ano, permitida a recondução:

- I. Gedson Bezerra Nunes, Reitor;
- II. Fernando Antônio Brandão Suassuna, Coordenador do Curso;
- III. Andrea Lima de Oliveira, Coordenadora Adjunta do Curso;
- IV. Cleber Mahlmann Viana Bezerra, Gerente da Escola de Ciências da Saúde;
- V. José Lino Freire Neto, representante da Gerência de Operações;
- VI. Maria Camilla de Oliveira Araújo, representante de Operações Acadêmicas;
- VII. Magnaldo Inácio Tavares Medeiros, representante dos Laboratórios;
- VIII. Maísa Soares Texeira Moraes, Coordenadora do Centro Integrado da Saúde;
- IX. Professor Paulo José Farias Carrilho e Professor Saliciano Alves de Lima, representantes docentes;
- X. Acadêmicos Francisco Gomes Sobral Neto, Maria Gabriela Damião de Negreiros, Irinna Bruna de Araújo Lima e Anais C. M. A. Moura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Reitor